

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - CMG/PA**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – ME

CNPJ: 15.080.238/0001-41

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CPL/CMG.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para limpeza e manutenção de água de piscina, visando atendimento das demandas das residências oficiais do Governador do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008 e Decreto Estadual 2.069/06.

Valor Global: R\$ 33.470,04 (trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Funcional Programática: 04.122.1297.8315, Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Fonte Financiadora: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Vigência do Contrato: 08/10/2019 à 07/10/2020.

Data de assinatura: 08/10/2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 486549**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO - CMG****CONTRATO: 005/2018**

Exercício: 2019/2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 005/2018-CMG, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 108/2019-AJUR/CMG.

Valor Total: R\$ 70.000,00

Data da Assinatura: 24/06/2019

Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.126.1424.8315	33.90.30	0101000000	Estadual

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38 - Casa 02/ANEXO, bairro Distrito Industrial, CEP: 67040-440, Ananindeua/PA.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33939, de 01 de Agosto de 2019

Protocolo: 486421**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 489/2019 – CMG, 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198332/1, portador do CPF nº 935.398.432-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo

339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 486220**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO Nº 260/2019****ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - CPL/CMG**

Como Chefe desta Casa Militar, no uso de minhas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 063/2019 - CLOG/CMG, a justificativa constantes nos autos, a necessidade desta Casa Militar, bem como docu-

mentos anexados e parecer jurídico nº 132/2019 - ASJUR/CMG, ratifico o procedimento licitatório e aprovo os atos para que produzam os efeitos jurídicos necessários, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - CMG e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 15.080.238/0001-41, para fornecimento de material de limpeza e manutenção da água da piscina, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Governador de Estado do Pará, pelo valor global de R\$ 33.470,04 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

Belém, 03 de Setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 486539**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 660/2019-PGE.G., de 16 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	Nº 483/2019-PGE.G., de 29.07.19	07.10.2019
David da Silva Neto	55589343/1	Nº 551/2019-PGE.G., de 02.09.19	15.10.2019
Flávia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 483/2019-PGE.G., de 29.07.19	11.10.2019
Pedro Marcos dos Santos Neto	5925880/1	Nº 551/2019-PGE.G., de 02.09.19	15.10.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 486170**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL Nº 592/2019-PGE, publicada no D.O.E nº 33.981, de 16/09/2019**

Onde se lê: DESIGNAR a servidora Daniela Silva Salgado, Assistente Administrativo, Matrícula 572151244/1 e

DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Washington Matheus Lima Cunha, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 57190042/1

Leia-se: DESIGNAR a servidora Daniela Silva Salgado, Assistente Administrativo, Matrícula 57215124/1 e

DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Washington Matheus Lima Cunha, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 57194042/1

Protocolo: 486229**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, apoio técnico especializado e de serviços sob demanda para o software de controle de processos jurídicos, denominado Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias - SAJ Procuradorias.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.692.850,86 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da prestação do serviço de implantação, sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, e demais serviços correlatos à manutenção do Sistema "SAJ Procuradorias".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG: 25101, Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806, Elemento de Despesa: 339040, Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 17 de outubro de 2019.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 486588